DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0010/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0010/2017, de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0184, de 28 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.108,00 (Cento e Seis Mil e Cento e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.2005.2013	MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	13.484,00
12.361.2006.2015	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.890,00
12.361.2006.2018	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDUCAÇAO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	6.260,00
12.361.2006.2024	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	16.751,00
	TOTAL	38.385,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2010.2035	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
14	Transferências de Recursos do SUS	3.510,00
10.302.2011.2038	MANTUENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.999,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	43.928,00
10.303.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	14.879,00
10.304.2009.2040	MANTER ATIVIDADES DE PROMOÇAO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	1.407,00
	TOTAL	67.723,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	106.108,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SEC DE FON. IRRIG. DES. RURAL
20.606.2002.1011	REFORMAR/AMPLIAR CASA DE FARINHA
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES

0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		16.000,00
	TOTAL	32.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.2006.2025	MANUTENÇAO DE ATIVIDADES DE APOIO A CRECHE E ED INFANTIL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2008.2031	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇAO BASICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.302.2011.2036	MANUTENÇAO DE HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54		34.108,00
	TOTAL	54.108,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	106.108,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 02 de Maio de 2017

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407032429**
Título	DECRETO Nº 0010/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	02/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/05/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032429&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 17:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407032429**, intitulada **DECRETO Nº 0010/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0010/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032429&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 17:11